



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50008.000234/2020-15

TT-501/2021-SR/AP

1ª APOSTILA DE AUMENTO DE VALOR NA PARCELA DE REAJUSTAMENTO, DO CONTRATO TT – 501/2021, CELEBRADO COM A EMPRESA IDEALLIZE EIRELI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE NÍVEL SUPERIOR JÚNIOR, NA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO AMAPÁ.

Tendo em vista as disposições da Cláusula Terceira do Contrato TT – 501/2021-SR/AP, celebrado na data de 16 de setembro de 2021, bem como a Cláusula Terceira do 1º Termo Aditivo do referido Contrato, tendo como Contratada A EMPRESA IDEALLIZE EIRELI, conforme Processo Administrativo nº 50008.000234/2020-15.

APOSTILA-SE o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro – orçamentário na forma prevista na Lei nº 8.666/93, aditando-se à Cláusula Terceira, o que se segue:

1. Aumento de Valor na Parcela de Reajustamento de Preços **PI** (Preço Inicial) + o **Reajuste** (Repactuação), no valor de **R\$ 96.910,30 (Noventa e seis mil, novecentos e dez reais e trinta centavos)**, conforme cálculos constantes na Planilha de Repactuação - Ideallize - Set/2022 (12753664), referentes à Repactuação do Contrato – DNIT.
2. Assim, o valor total do Contrato passa de **R\$ 548.000,00** (Quinhentos e quarenta e oito mil reais) para **R\$ 581.461,80 (quinhentos e oitenta e um mil quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos)**, devido ao Reajustamento.
3. O prazo final da execução contratual é 16/03/2023.

A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato TT– 501/2021 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E, por assim estarem de acordo, firmam a presente Apostila, na presença do Sr. Superintendente Regional do DNIT no estado do Amapá , abaixo nominado:

(assinado eletronicamente)
GUSTAVO DEFILIPPO
Superintendente Regional Substituto
Portaria nº 1.785/2020

(assinado eletronicamente)
DANIELELA SILVA MENDES
Representante legal da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Silva Mendes, Usuário Externo**, em 21/10/2022, às 20:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Defilippo, Superintendente Regional no Estado do Amapá-Substituto(a)**, em 24/10/2022, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12799555** e o código CRC **1463661C**.